

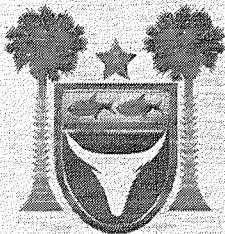
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/DIV - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 006/2020/DIV - PP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.

Data da abertura: 07 de Maio de 2020.
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 07 (sete) dias de Maio de 2020 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 21/2020 de 13 de Fevereiro de 2020, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues, bem como o licitante interessado, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 006/2020/DIV - PP. Consigna-se a empresa abaixo relacionada a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Francisco Danilo Timbó Ferreira - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Francisco Danilo Timbo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 620.167.253-20. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante, já nominado. Em seguida a Pregoeira informou que o representante se encontrava devidamente CREDENCIADO. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura do envelope da Proposta de Preços da empresa e solicitou que o representante procedesse com a análise e rubricas na proposta. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por item. Em seguida a Pregoeira declarou que a proposta foi analisada e considerada devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira informa que iniciará a fase de lances e que a habilitação será analisada ao final do julgamento de todos os itens conforme previsto no item 7.7.5 do edital. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de lances, em anexo, e do conhecimento do licitante e dos presentes. Ao final da etapa de lances chegou-se ao seguinte resultado, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 sagrou-se



217
[Handwritten signature]

vencedora, sem oferta de novos lances e por ofertar proposta com o menor valor, a única empresa a ofertar proposta: **Francisco Danilo Timbó Ferreira - ME** com o valor total dos itens arrematados de **R\$ 204.690,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor dos itens citados, com o valor total dos itens de **R\$ 204.690,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais)** a empresa **Francisco Danilo Timbó Ferreira - ME**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou ao licitante e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 07 de Maio de 2020.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>[Handwritten signature]</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>[Handwritten signature]</i>
	Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	<i>[Handwritten signature]</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Francisco Danilo Timbo Ferreira - ME CNPJ: 19.599.914/0001-49	<i>[Handwritten signature]</i>